

PORTARIA Nº 32.288/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91 e Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** a servidora Sra. **NATALI PAZINI SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DE GESTÃO TÉCNICA DO SUAS E DE BENEFÍCIOS, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **DESIGNAR** o servidor Sr. **BENJAMIN RUBIO SENES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DO CAD ÚNICO, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **DESIGNAR** a servidora Sra. **LARISSA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS ESPAÇO CIDADÃO, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **DESIGNAR** a servidora Sra. **SILVANA ROSI JACOBUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS NAÇÃO CIDADÃ, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **DESIGNAR** a servidora Sra. **MARIZA SANDER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS CENTRAL, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **DESIGNAR** o servidor Sr. **MATHEUS CONCEIÇÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL



Assistência Social, Mulher e Família para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DO CREAS, FC-5, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita